



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Areiópolis - SP

PROCESSO SELETIVO 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Prefeito do Município
de Areiópolis, no uso das atribuições de seu cargo e;

CONSIDERANDO, o estado de calamidade pública decretado
pelo Governo Federal, Estadual e pelo próprio município de Areiópolis, em virtude da Pandemia do
COVID-19;

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo 02/2020, não há
candidatos classificados;

CONSIDERANDO, o Termo de Ajuste de Conduta firmado
com o Ministério Público do Trabalho em relação às contratações terceirizadas na área da saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção dos
serviços de saúde, especialmente em razão da Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade atual de se
realizar concurso público ou até mesmo Processo Seletivo Presencial, pois ocasionaria inevitavelmente
aglomerações de pessoas, o que não é recomendado em razão da determinação do Governo Estadual para
que a população se mantenha em isolamento social com intuito de se evitar a propagação do Corona Vírus.

DECIDE:

Tornar público que estarão abertas as inscrições para o
Processo Seletivo de Candidatos por análise de Currículo, destinado à contratação por prazo determinado
dos empregos abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1595 de 14 dezembro de

Rua Dr. Pereira de Rezende, 230 – Centro, Areiópolis-SP. CEP 18670-000 Fone (14) 3846-9800
CNPJ 46.634.515/0001-44 Inscrição Estadual – Isenta e-mail prefeitura@areiopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Areiópolis - SP

2011, que disciplina sobre as contratações para atendimento de situações temporárias de excepcional interesse público no âmbito do Município de Areiópolis:

Emprego	Enfermeira Padrão, no Pronto Atendimento
Vagas	01 (uma)
Vencimentos	RS 2.180,66 (dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais, podendo trabalhar na jornada 12x36
Requisitos	Curso Superior Completo em Enfermagem e Inscrição no Coren – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria Municipal de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Enfermeira Padrão, ALA COVID
Vagas	01 (uma)
Vencimentos	RS 2.180,66 (dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais, podendo trabalhar na jornada 12x36
Requisitos	Curso Superior Completo em Enfermagem e Inscrição no Coren – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria Municipal de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Técnico de Enfermagem, no Pronto Atendimento
Vagas	01 (uma)
Vencimentos	RS 1.101,40 (hum mil, cento e um reais e quarenta centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais, podendo trabalhar na jornada 12x36
Requisitos	Curso Técnico Completo em Técnico de Enfermagem e Inscrição no Coren – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria Municipal de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Técnico de Enfermagem, ALA COVID
Vagas	01 (uma)
Vencimentos	RS 1.101,40 (hum mil, cento e um reais e quarenta centavos)
Jornada Semanal	200 (duzentas) horas mensais, podendo trabalhar na jornada 12x36
Requisitos	Curso Técnico Completo em Técnico de Enfermagem e Inscrição no Coren – Conselho Regional de Enfermagem
Local	Diretoria Municipal de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Rua Dr. Pereira de Rezende, 230 – Centro, Areiópolis-SP. CEP 18670-000 Fone (14) 3846-9800
CNPJ 46.634.515/0001-44 Inscrição Estadual – Isenta e-mail prefeitura@areiopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Areiópolis - SP

Emprego	Dentista ESF Integração
Vagas	01 (uma)
Vencimentos	RS 3.417,19 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos.)
Jornada Semanal	200(duzentas) horas mensais.
Requisitos	Curso Superior Completo em Odontologia e Inscrição no CRO- Conselho Regional de Odontologia.
Local	Diretoria Municipal de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

Emprego	Motorista de veículos leves
Vagas	02 (duas)
Vencimentos	RS 1.214,28 (hum mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)
Jornada Semanal	220 (duzentas e vinte) horas mensais, podendo trabalhar na jornada 12x36
Requisitos	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D",
Local	Diretoria Municipal de Saúde
Taxa de Inscrição	GRATUITA

I – As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por e-mail, nos prazos e modelo estabelecido, conforme segue:

E-mail:	recursoshumanos@areiopolis.sp.gov.br
Título do E-mail	Processo Seletivo 01/2021
Corpo do E-mail	Nome, Endereço, Telefone e E-mail
Anexo do E-mail	I – Currículo, constando a sua experiência anterior a função; II – cópia da CTPS (foto e qualificação) e contratos de trabalho que demonstrem a experiência anterior na função; III- contratos de trabalho autônomo, caso existem, para comprovação de experiência na função; IV – carteira nacional de Habilitação (se a habilitação for requisito) V - certificados de cursos, na hipótese de profissões regulamentadas ou que exijam capacitação específica; VI – registro em conselhos, caso assim exija a função; VII- cópia do RG e CPF; VIII- cópia dos Títulos de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado.
Prazo	Até as 23h59m (horário de Brasília do dia 15/02/2021)

Rua Dr. Pereira de Rezende, 230 – Centro, Areiópolis-SP. CEP 18670-000 Fone (14) 3846-9800
CNPJ 46.634.515/0001-44 Inscrição Estadual – Isenta e-mail prefeitura@areiopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Areiópolis - SP

II – O critério de seleção será a maior pontuação pelo candidato a vaga de Enfermeiro Padrão, Técnico de Enfermagem e Dentista, sendo considerado:

- a – 05 pontos para pós graduação;
- b – 10 pontos para mestrado;
- c – 15 pontos para doutorado;
- d – 0,5 ponto por mês de experiência anterior comprovada;
- e – 0 a 30 pontos, entrevista de emprego (Postura, Perfil Profissional).

III – O critério de seleção será a maior pontuação pelo candidato a vaga de Motorista de Veículos Leves, sendo considerado:

- a – 05 pontos para cursos (Socorrista e Transporte Coletivo);
- b – 0,5 ponto por mês de experiência anterior comprovada na área de saúde;
- c - 0 a 30 pontos, entrevista de emprego (Postura, Perfil Profissional).

IV – São critérios de desempate:

- a – maior idade;

V - O Processo Seletivo terá validade de 06(seis) meses a contar da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período na hipótese de se perdurar o estado de calamidade pública.

VI - Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação municipal vigente.

VII – O contrato de trabalho será de 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, a critério da Administração Municipal.

VIII – O candidato nomeado prestará seus serviços em quaisquer dos órgãos da Diretoria Municipal de Saúde, ou em outros locais que forem a ele determinado, compatíveis com as atribuições do emprego.

IX – A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

Rua Dr. Pereira de Rezende, 230 – Centro, Areiópolis-SP. CEP 18670-000 Fone (14) 3846-9800
CNPJ 46.634.515/0001-44 Inscrição Estadual – Isenta e-mail prefeitura@areiopolis.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Areiópolis - SP

X – As atribuições dos empregos constam do ANEXO ÚNICO deste Edital.

XI – Este Edital será publicado no órgão oficial do Estado de São Paulo, do Município de Areiópolis, site da Prefeitura Municipal de Areiópolis, suas redes sociais e Jornal O ECO, devendo os candidatos acompanhar os demais atos, inclusive para fins de contagem do prazo para interposição de recurso.

XII – Publicada a lista classificatória, caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 02(dois) dias, devendo a Comissão analisá-los e publicar os resultados com nova lista classificatória se for o caso, no prazo de 05(cinco) dias.

XIII – Convocado o candidato, terá ele o prazo de 05(cinco) dias para assumir a vaga.

XIV – Para exercício da função, o candidato deverá ter:

a) nacionalidade brasileira;

b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do dispôs no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

e) estar quites com as obrigações eleitorais;

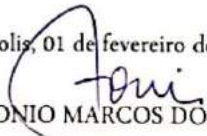
f) estar quites com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;

XV – A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à contratação e os remanescentes não contratados constituirão lista classificatória reserva pelo prazo de validade do certame.

XVI – Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 07 de 01 de fevereiro de 2021.

Publique – se.

Areiópolis, 01 de fevereiro de 2021.


ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

Prefeito do Município de Areiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

ANEXO I

ENFERMEIRO

Realizar consultas de enfermagem, Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; responder pela reposição e validade dos medicamentos, supervisionar e executar as ações de imunização, prevenir e realizar o controle de infecção hospitalar, desenvolver as atividades de vigilância durante a em saúde, participar da elaboração de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser causados aos pacientes assistência de enfermagem, atuar de acordo com Código de Ética da Classe e exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Carga horária- 200h mensais ou jornadas especiais 12x36.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prestar sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamentos aos pacientes, como o controle de pressão venosa, monitoração e utilização de respiradores artificiais; controlar sinais vitais dos pacientes, prestar cuidados de conforto, movimentação e de higiene pessoal; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados; adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientado-os; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; anotar no prontuário as atividades compatíveis, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Carga horária- 200h mensais ou jornadas especiais 12x36.

DENTISTA

Realizar todos os procedimentos clínicos estipulados nas normas básicas do sistema único de saúde; executar atividades de assistência buço-dentário, realizar atendimento de urgência, tratamento de curativo e preventivo, restauração dentária, proceder perícias, realização de exames, fornecer laudos e atestados previstos em normas e regulamentos da categoria; Participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia; Promover programas de educação em saúde bucal individual e coletiva, prestar orientações a comunidade; Emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; Estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização do Raio X em odontologia; Realizar tratamento especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperação de tecidos; Propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade e exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Carga horária- 200h mensais.

Rua Dr. Pereira de Rezende, 230 – Centro, Areiópolis-SP. CEP 18670-000 Fone (14) 3846-9800
CNPJ 46.634.515/0001-44 Inscrição Estadual – Isenta e-mail prefeitura@areiopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
Areiópolis - SP

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Mantém a limpeza e organização dos veículos durante o uso. Entregar o veículo o final do plantão limpo e organizado. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, onde documentaram diariamente no Check list e notificar a direção a respeito de qualquer intercorrências. No desempenho de atividades, utilizam de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizam a instalação/troca de cilindro de Oxigênio na residência de pacientes; Realizam remoções de pacientes com auxílio da maca e atendimento a solicitações de seus superiores.

Carga horária- 220h mensais.